



**DECRETO N.º 46.251, DE 16/04/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$572.000,00  
(quinhentos e setenta e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>650</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.1170	Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.704.0006.0000	Fundo do Petróleo e Gás - 006494
<b>Valor</b>	<b>242.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>526</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>529</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2095	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>623</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF





Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
<b>Valor</b>	<b>65.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>618</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2088	Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cump.
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
<b>Valor</b>	<b>65.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>572.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>572.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>572.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

